

LEI MUNICIPAL Nº 1.553/2018, DE 08 DE AGOSTO DE 2018.

ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 1.545/2018, DE 14 DE JUNHO DE 2018.

IVONEI CHIMENTO, Prefeito Municipal de Santa Tereza em Exercício, Estado do Rio Grande do Sul,

Faço Saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterado o valor mensal, constante no art. 2º, da Lei Municipal nº 1.545/2018, de 14 de junho de 2018, para R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a data de 01 de junho de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza em Exercício, aos oito dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito.

IVONEI CHIMENTO
Prefeito Municipal em Exercício